PORTARIA N° 059/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 20 (vinte) de Dezembro de 2019 A 08 (oito) de Janeiro 2020, servidora **CRISTIANE LINN**, nomeada pelo Decreto n. 838/2009, de 05 de Fevereiro de 2009, como Técnico em Desenvolvimento Educacional, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2019.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Dezembro de 2019 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Janeiro de 2020.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT